



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº73/2018

29 de maio de 2018

Súmula: Decreta recesso administrativo nas repartições públicas no Município de Bom Sucesso, no dia 01 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- Fica Declarado RECESSO nas repartições públicas municipais, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), tendo em vista o feriado de CORPUS CHRISTI, devendo permanecer em atividade os serviços indispensáveis de saúde e coleta de lixo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de maio de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	
Edição Numero:	1516
Data:	30/05/2018
Cod. Ident.	DDA4137A
Cidade:	CB
	PG-62